

PORTARIA Nº 1.691/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **247693/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
EMERSON SANTANA	Artífice de Obras e Serviços Públicos, Classe de Subsídio GOB, Nível I, Referência G	SEMGOV	H	24/11/2021	247693/2021

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) do referido servidor, passando para **Referência I**, com efeitos financeiros a partir de *28/05/2022*".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

